

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

100º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
THIAGO DE ASSIS MORAES

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
IGOR DELGADO DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORATO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
ALANNA MARIA PASSOS MEIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL
PAULO SÉRGIO BARROS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
EMERSON DAVID ALVES DA COSTA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
WELTON RODRIGO DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
LANÍSIA BIANCA PASSOS DE OLIVEIRA CUNHA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL PROCON
SUPERINTENDENTE: THIAGO BARBOSA CÂMARA (Interino)
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança - Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lúrio Verde - CEP 58.135.000.
Fone: (83) 3502-1305
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026

19ª Legislatura: 2025/2028 | 1ª Sessão Legislativa: 2025

ADÍLIO MAIA DA SILVA (PSD)	PRESIDENTE
ADEILSON DOS SANTOS (PP)	VICE-PRESIDENTE
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PP)	1ª SECRETÁRIA
JOELSON DIAS DE MELO (PSD)	2ª SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADIJAILSON COSTA	PP
EDINALDO BEZERRA DE MENEZES	MDB
GENIVAL DE ANDRADE	PP
GEOVÁ LOPES DE QUEIROZ JUNIOR	PSD
JANAÍNA MENDES DA SILVA	PSD
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO	MDB
MATHEUS JOSÉ A. DE LIMA	PL
NIELLY DOS SANTOS DIAS	MDB
RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA	PSD

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 189/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR representantes do poder público e da sociedade civil abaixo relacionados, como membros da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização de Execução da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB-2024), no âmbito do Município de Esperança/PB:

1. IGOR DELGADO DE ALMEIDA (Chefe de Gabinete)
2. ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ (Procurador Geral)
3. EMERSON DAVID ALVES DA COSTA (Secretário de Finanças)
4. ANDRÉ DE OLIVEIRA COSTA (Diretor de Cultura DCE/SEDUC)
5. MIKAELLE DA SILVA COSTA TARGINO (Parecerista)
6. RADAMÉS ALVES ROCHA DA SILVA (Parecerista)

Art. 2º Compete à Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização de Execução da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022:

I - Realizar estudo e análise das legislações correlatas a Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB-2024);

II - Estruturar, organizar e participar das audiências públicas sobre a Lei nº 14.399/2022;

III - Informar, orientar, acompanhar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados, com base na Lei nº 14.399/2022;

IV - Estruturar, orientar e acompanhar a execução da Lei nº 14.399/2022 no âmbito do Município; e

V - Elaborar relatório final e prestação de contas, conforme orienta a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de março do corrente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Esperança/PB, em 1º de março de 2025.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

GABINETE | OUTROS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Esperança, por meio do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Municipal nº 545, de 29 de agosto de 2024; e através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da PNAB, instituída pela Portaria nº 189/2025, publicado no Quinzenário Oficial do Município, em 03 de março de 2025; regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO dos proponentes no Edital Nº 001/2025 **EDITAL ADERITA DA CONCEIÇÃO DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS**



ADERITA DA CONCEIÇÃO

Nº	PROponente	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	NUBIA CRISTINA DA COSTA ALÍRIO	047.XXX.XXX-14	HABILITADA	X
02	OLAVO ALÍRIO DA COSTA	836.XXX.XXX-15	HABILITADO	X

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

Igor Delgado de Almeida (CHEFE DE GABINETE)
Arthur Richardisson Evaristo Diniz (PROCURADOR DO MUNICÍPIO)
Emerson David Alves da Costa (SECRETÁRIO DE FINANÇAS)
André de Oliveira Costa (DIRETOR DE CULTURA DCE/SEDUC)
Mikaelle da Silva Costa Targino (PARECERISTA)
Radamés Alves Rocha da Silva (PARECERISTA)